



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 5 de agosto de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 3684/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019

Autoria:

VER. PROFESSOR MINHOCA

Ementa: PROJETO DE LEI 94/19, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NAS CALÇADAS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Proposição: 01/08/2019

Parecer Comissões: 26/09/2019

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo